

PORTARIA 024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Decisão do Processo Administrativo Disciplinar PAD 002/2021 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Campo do Meio/MG.

A DIRETORA DO SAAE DE CAMPO DO MEIO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria Municipal 002 de 02 de janeiro de 2021, CONSIDERANDO:

I - indícios de supostas irregularidades/vícios funcionais, cometidos pelo servidor A. D, que em tese, teria infringido a legislação vigente:

- a) decreto 779/2003 – Regulamento Interno do SAAE – artigo 69;
- b) lei Municipal nº 1555/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo do Meio/MG – Artigos 80 e 81;
- c) e demais;

II - o Posicionamento do Município a cerca dos fatos trazidos aos autos do PAD 002/2021; e

III - a decisão final do PAD 002/2021.

Nos termos da Lei 1556/12 – LC 001/12, RESOLVE:

Artigo 1º. Aplicar a pena de **SUSPENSÃO** ao servidor indiciado, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias sem direito a remuneração.

Artigo 2º Certificado o transito e julgamento do PAD: 002/2021, encaminhe cópia da decisão ao departamento pessoal para arquivamento na pasta funcional do servidor A.D. e arquite o feito.

Artigo 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Campo do Meio/MG, 08 de Outubro de 2021.

ELIANE DE OLIVEIRA REIS
Diretora SAAE – Campo do Meio



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO